

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO ED. AURELIANO HOFFMANN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA E A EMPRESA ZANETTI LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV**, doravante denominada simplesmente **CETURB-GV**, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, representada pelo Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da carteira de identidade nº 1.944.649 SSP/ES, Diretor Presidente, e Sra. **Rosane Giuberti**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.647.037-00, portadora da carteira de identidade nº 413.502 SSP/ES, Diretora de Operações, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSTRUTORA ZANETTI LTDA EPP**, com sede na Rua Sebastiana Vieira Borges, nº 351, Morada de Camburí, Vitória, ES, CEP: 29.062-580, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.131/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rodolpho Zanetti Dias, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Serra-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.496.447-44, portador da Carteira de Identidade nº 1.800.847 - SSP/ES, sócio-administrador, têm entre si, justos e contratados, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO ED. AURELIANO HOFFMANN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de Agosto de 2010 e de acordo com a Tomada de Preços nº 02/2015 conduzida no **Processo CETURB-GV nº 1161/15**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÕES NO OBJETO

1.1 - Na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo de 2,65% ao objeto do Contrato, em decorrência das alterações realizadas nas planilhas, conforme Anexo I a este aditivo, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do Contrato.

1.1.1 – As alterações no objeto referem-se a acréscimos e decréscimos nos serviços inicialmente previstos, bem como substituição de materiais, conforme especificado nas planilhas constantes do Anexo I, devidamente justificadas e autorizadas no processo da contratação (processo nº1161/15).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.2 - Em razão do acréscimo ao objeto previsto na cláusula primeira, no valor de R\$ 5.583,36 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e

seis centavos), o valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 215.926,13 (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e treze centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo I**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A Contratada, em função do presente aditivo, oferece garantia à execução deste Contrato na modalidade **seguro garantia**, prevista no art. 56, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 10.796,30 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, equivalentes a **5% (cinco por cento) do valor total previsto para o contrato**, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, através de Apólice de Seguro, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

11.2 - A CONTRATANTE restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do Contrato, conforme § 4º do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 08 de dezembro de 2015.


COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA -
CETURB-GV


ZANETTE LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF/MF: _____

2) Nome: _____
CPF/MF: _____

ANEXO I - AD01 CONTRATO Nº 20/2015 REPLANILHAMENTO

Leis Sociais: 134,87%
BDI: 27,64%
Data base: MAR/2015

OBRA: Reforma Ed. Aureliano Hoffmann - Pavimentos 5, 6, 7 e 8.

CONSTRUTORA ZANETTI LTDA EPP

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO CONTRATADO		CUSTO REPLANILHADO	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	DEMOLICOES E RETIRADAS	m2	244,64	31,56		276,20	28,74	7.030,82	28,74	7.037,99
01.01.01	Demolição de revestimento com azulejos	m3	11,65			11,65	34,50	401,90		401,90
01.01.02	Demolição de alvenaria	und	20,00			20,00	17,57	351,40		351,40
01.01.03	Retirada de bandeira de porta	und	49,00			49,00	11,95	585,55		585,55
01.01.04	Retirada de aparelhos sanitários	m2	2,58			2,58	14,35	37,02		37,02
01.01.05	Retirada de bancada de pia	m2	1,356,12			1,356,12	2,15	2,915,66		2,915,66
01.01.06	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	m	53,34			53,34	1,44	76,81		76,81
01.01.07	Retirada de marco de madeira	m	106,68			106,68	0,36	38,40		38,40
01.01.08	Retirada de alizar de madeira	m2	69,29			69,29	8,05	557,78		557,78
01.01.09	Demolição de piso revestido com cerâmica	m	1,25			1,25	1,34	1,68		1,68
01.01.10	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	und	8,00			8,00	6,35	50,80		50,80
01.01.11	Retirada de torneiras e registros	m2	244,64			244,64	5,76	1,409,10		1,409,10
01.01.12	Aplicamento de superfície com revestimento em argamassa	m2	116,82			116,82	5,76	672,89		672,89
01.01.13	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2								
							TOTAL 01	14.129,82	TOTAL 01	15.036,99
02	MOVIMENTO DE TERRA									
02.01	TRANSPORTES	m3	77,71			77,71	42,36	3,291,95	42,36	3,291,95
02.01.01	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluquei da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada						TOTAL 02	3,291,95	TOTAL 02	3,291,95
03	PAREDES E PAINÉIS									
03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	m2	61,77			61,77	38,40	2,371,94	38,40	2,371,94
03.01.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m2	38,20			38,20	325,47	12,431,65	325,47	12,431,65
03.01.02	Divisória de granito cinza andorinha com 3 cm de espessura, fixada com cantoneira de ferro cromado	m	3,90			3,90	6,23	24,30	6,23	24,30
03.02	VERGAS/CONTRAVERGA									
03.02.01	Verga/contraverga rel de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e destorma						TOTAL 03	14.827,89	TOTAL 03	14.827,89
04	ESQUADRIAS DE MADEIRA									
04.01	MARCOS E ALIZARES	und	5,00			5,00	173,08	865,40	173,08	865,40
04.01.01	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0,80 x 2,10 m	und	6,00			6,00	173,08	1,038,48	173,08	1,038,48
04.01.02	Marco de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente com 15 x 3 cm de batente, nas dimensões de 0,90 x 2,10 m									
04.02	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/entimento em madeira 13 qualidade esp. 30 mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura int. em latão cromado Laf-onte ou equiv. exclusive marco, nas dim.									
04.02.01	0,80 x 2,10 m		5,00			5,00	572,20	2,861,00	572,20	2,861,00
04.02.02	0,90 x 2,10 m		6,00			6,00	648,06	3,888,36	648,06	3,888,36
							TOTAL 04	8.653,24	TOTAL 04	8.653,24
05	ESQUADRIAS METÁLICAS									
05.01	ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)									
05.01.01	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	m2	13,44			13,44	538,99	7,244,03	538,99	7,244,03
05.02	GRADES E PORTÕES									
05.02.01	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m2	0,90	0,90		1,80	368,91	332,02	368,91	664,04
05.02.02	Cadeado de 50mm com porta cadeado	und	1,00	1,00		2,00	49,25	98,50	49,25	98,50
							TOTAL 05	7.625,29	TOTAL 05	8.006,56
06	VIDROS E ESPELHOS									
06.01	VIDROS PARA ESQUADRIAS									
06.01.01	Vidro fantasia mini-boreal, com 4 mm de espessura	m2	6,95			6,95	99,14	688,53	99,14	688,53
06.01.02	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	1,10			1,10	84,21	92,41	84,21	92,41
06.01.03	Mastique elástico base silicone (310ml)	und	70,00			70,00	21,83	1,528,10	21,83	1,528,10
06.02	ESPELHOS									
06.02.01	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	9,26			9,26	392,31	3,631,22	392,31	3,631,22
							TOTAL 06	5.940,26	TOTAL 06	6.595,16

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	CUSTO CONTRATADO		CUSTO REPLANILHADO	
						UNITARIO	TOTAL	UNITARIO	TOTAL
07	REVESTIMENTO DE PAREDES								
07.01	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA								
07.01.01	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	155,58			4,35	676,79	4,35	676,79
07.02	ACABAMENTOS								
07.02.01	Acabamento de referência Eliane, Cetrise ou Portobello	m2	344,18	28,76		39,92	13.739,48	39,92	14.087,58
07.02.02	Acabamento de perfil "U" em alumínio anodizado fosco 1/2"	m	29,45			10,69	314,77	10,69	314,77
07.03	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA								
07.03.01	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	99,54	128,30		20,57	2.047,54	20,57	4.096,67
07.03.02	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	86,64			39,35	3.409,35	39,35	3.409,35
07.03.03	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m2	116,82			4,81	561,91	4,81	561,91
07.03.04	Reboco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, com impermeabilizante para revestimentos (caixas, fossas, filtros, cisternas, etc...)	m2	116,82			38,76	4.527,99	38,76	4.527,99
08	PISOS INTERNOS E EXTERNOS								
08.01	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE								
08.01.01	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m2	14,64	69,29		15,06	220,48	15,06	1.263,99
08.01.02	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	20,90			74,80	1.563,11	74,80	1.563,11
08.02	ACABAMENTOS								
08.02.01	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semilinho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	83,93			51,30	4.305,61	51,30	4.305,61
08.03	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLERIAS E PEITORIS								
08.03.01	Rodapé de granito cinza esp. 2cm, h=7cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, incl. rejuntamento com cimento branco	m	41,76			32,83	1.371,05	32,83	1.371,05
08.03.02	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	14,00			39,59	554,26	39,59	554,26
09	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								
09.01	PONTOS HIDRO-SANITÁRIOS								
09.01.01	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	34,00			61,41	2.087,94	61,41	2.087,94
09.01.02	Ponto de registro de pressão (chuveiro, caixa de descarga, etc...)	pt	2,00			112,83	225,66	112,83	225,66
09.01.03	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula (sem acabamento)	pt	11,00			218,49	2.403,39	218,49	2.403,39
09.01.04	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	19,00			74,44	1.414,36	74,44	1.414,36
09.01.05	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	19,00			57,31	1.088,89	57,31	1.088,89
09.01.06	Ponto para ralo seco, inclusive ralo pvc 10 cm com grelha em pvc	pt	20,00			54,46	1.089,20	54,46	1.089,20
09.01.07	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula anti-vandalismo com acabamento cromado, marca de referência Docol Mod. 01505006	und	5,00			345,21	1.726,05	345,21	1.726,05
09.01.08	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula de descarga de 50mm (1 1/2"), com acabamento para válvula de descarga Benefit, marca de referência Docol ou equivalente Mod. 00184906	und	6,00			587,56	3.525,36	587,56	3.525,36
09.01.09	Ponto p/ válvula (mictório) inclusive válvula com acabamento marca de referência Pressmatic Docol, Mod. 17015106 e tubo de ligação p/ mictório anti-vandalismo Pressmatic Mod. 00132806 marca de ref. Docol ou equivalente	und	3,00			573,22	1.719,66	573,22	1.719,66
09.02	CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS								
09.02.01	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	20,00			16,35	327,00	16,35	327,00
09.03	ABERTURAS E FECHAMENTOS DE RASGOS (INCLUSIVE PREPARO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA)								
09.03.01	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10,00			7,39	73,90	7,39	73,90
09.03.02	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10,00			11,10	111,00	11,10	111,00
09.03.03	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	10,00			16,72	167,20	16,72	167,20
09.03.04	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	10,00			14,10	141,00	14,10	141,00
09.03.05	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 1 1/4" a 2"	m	10,00			21,50	215,00	21,50	215,00
09.03.06	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de tubulações, diâm. 2 1/2" a 4"	m	10,00			31,30	313,00	31,30	313,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.01	PONTOS ELÉTRICOS								
10.01.01	Ponto padrão de tomada 2 pólos nias terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5,0m), fio isolado PVC de 2,5mm2 (16,5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	12,00			125,35	1.504,20	125,35	1.504,20
10.01.02	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9,0m), fio isolado PVC de 6,0mm2 (32,5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	2,00			284,50	569,00	284,50	569,00
						TOTAL 10	2.073,20	TOTAL 10	2.073,20

Leis Sociais: 134,87%
B.OI: 27,84%
Data base: MAR/2015

OBRA: Reforma Ed. Aureliano Hoffmann - Pavimentos 5, 6, 7 e 8.

CONSTRUTORA ZANETTI LTDA EPP

ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO CONTRATADO UNITARIO	TOTAL	CUSTO REPLANHADO UNITARIO	TOTAL
11	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS									
11.01	LOUCAS									
11.01.01	Cuba boca de embutir completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. válvula e sifão exclusive torneira	und	12,00			12,00	190,25	2.283,00	190,25	2.283,00
11.01.02	Sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00			2,00	272,16	544,32	272,16	544,32
11.01.03	Lavatório com coluna padrão popular, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive acessórios em PVC, exceto aparelho misturador	und	2,00			2,00	193,06	386,12	193,06	386,12
11.01.04	Bacia convencional em louça branca ref. Linha Ravena P9 Deca ou equiv., inclusive tubo de ligação, acessórios de fixação e assento plástico	und	8,00		2,00	6,00	311,48	2.491,84	311,48	1.868,88
11.01.05	Mictório de louça branca, com sifão integrado, mod. M712 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula e engates cromados	und	3,00			3,00	513,84	1.541,52	513,84	1.541,52
11.01.06	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios	und	0,00	2,00		2,00	0,00	0,00	457,54	915,08
11.02	BANCADAS									
11.02.01	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m2	8,87			8,87	277,68	2.462,05	277,68	2.462,05
11.03	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E METAIS									
11.03.01	Válvula de descarga com acabamento anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00			5,00	249,24	1.246,20	249,24	1.246,20
11.03.02	Torneira para lavatório linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	12,00			12,00	278,38	3.340,56	278,38	3.340,56
11.03.03	Torneira pressão cromada diam. 1/2" para pia, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	2,00			2,00	74,94	149,88	74,94	149,88
11.03.04	Chuveiro elétrico tipo ducha Lorenzet ou Corona	und	2,00			2,00	58,09	116,18	58,09	116,18
11.03.05	Ducha manual Áqua Jet, linha Aquarius, com registro ref C 2195, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	6,00			6,00	184,68	1.108,08	184,68	1.108,08
12	APARELHOS ELÉTRICOS									
12.01	INTERRUPTORES E TOMADAS									
12.01.01	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 2 polos 10A/250V, com placa 4x2"	und	12,00			12,00	17,81	213,72	17,81	213,72
13	PINTURA									
13.01	SOBRE PAREDES E FORROS									
13.01.01	Ensaamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	1.910,87			1.910,87	12,20	23.312,60	12,20	23.312,60
13.01.02	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	2.712,24			2.712,24	12,79	34.689,56	12,79	34.689,56
13.01.03	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m3	554,75			554,75	15,71	8.715,10	15,71	8.715,10
13.02	SOBRE MADEIRA									
13.02.01	Ensaamento de esquadrias de madeira, com duas demãos de massa à base de óleo, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	74,13			74,13	12,84	951,83	12,84	951,83
13.02.02	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m2	74,13			74,13	15,79	1.170,51	15,79	1.170,51
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS									
14.01	DIVERSOS INTERNOS									
14.01.01	Barra de apoio de ferro galvanizado, diam. 3 cm, comprimento de 80 cm, para sanitário deficientes, inclusive pintura	und	12,00			12,00	118,99	1.427,88	118,99	1.427,88
14.01.02	Corrimão de tubo de ferro galvanizado diâmetro 3" com chumbadores a cada 1,50m, inclusive pintura a óleo ou esmalte	m	45,80			45,80	134,75	6.171,55	134,75	6.171,55
14.02	DIVERSOS EXTERIOS									
14.02.01	Escada tipo parafiteiro de tubo de ferro 1" e 3/4", com h=4,20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, conforme detalhe em projeto	und	2,00		2,00	0,00	741,42	1.482,84	741,42	0,00
14.03	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA									
14.03.01	Limpeza geral da obra	m2	1.507,11			1.507,11	7,08	10.670,34	7,08	10.670,34
							TOTAL 13	68.839,61	TOTAL 13	68.839,61
							TOTAL 14	19.752,61	TOTAL 14	18.269,77
							TOTAL	R\$ 210.342,77	TOTAL	R\$ 215.926,13

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a **Comissão Julgadora de Defesa Prévia** do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Primeira Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 1ª CJDP

Presidente:

Mariana Carlos Ribeiro.

Membros:

Nilton César Gonçalves
Aline Gomes Ferreira
Gustavo Passos Leite da Silva.

Segunda Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 2ª CJDP

Presidente:

Daniella de Almeida Kiefer.

Membros:

Karina Gomes Jabour
Bernadete Baltazar.
Vinicius Vitorio Lima.

Terceira Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 3ª CJDP

Presidente:

Tatiana Fromholz Madi.

Membros:

Fabício Crespo Nogueira
Mendonça.
Rosimere da Penha Amâncio
Campos.
Ilderaldo José dos Santos.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço N.º 064 - P, de 9 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2015.

Vitória-ES, 8 de dezembro de 2015

**ENG. HALPHER LUIGGI
MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 202136**

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 013/2014. PROC. 66365848. Partes: IOPEs e a Empresa DUTO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar a cláusula terceira do referido Contrato. **Valor R\$** 1.720.963,51 **Assinatura:** 10/12/2015. **Protocolo 202192**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 019/2013. PROC. 66826780. Partes: IOPEs e a Empresa SCARDINE E MIRANDA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA ME. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da cláusula segunda, 3.2 da cláusula terceira e 4.1 da cláusula

quarta, do referido Contrato. **Valor R\$** 27.762,30. **Prazo:** Fica prorrogado por 29 (vinte e nove) dias.

Protocolo 202201

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 014/2013. PROC. 66519365. Partes: IOPEs e a Empresa DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 2.1 da cláusula segunda e 3.1 da cláusula terceira do referido Contrato. **Valor R\$** 440.563,51. **Assinatura:** 10/12/2015.

Protocolo 202272

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2013

Contratante: Ceturb-GV. **Contratada:** Visauto Locações e Serviços Ltda ME.

Objeto: Limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial dos Terminais Urbanos de Integração da Grande Vitória e da Sede da Ceturb-GV.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2013.

Do prazo: fica prorrogado em 12 meses, de 20/12/15 a 19/12/16.

Do valor: Inalterado.

Processo Ceturb-GV nº: 1437/13.

Vitória, 10 de dezembro de 2015
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.

Protocolo 202182

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2015

Contratante: Ceturb-GV.

Contratada: LIVECONSULT TECNOLOGIA LTDA - ME.

Objeto: Fornecimento de Switches

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 15/2015

Do prazo: 10.12.2015 e findando em 09.12.2016.

Do valor: R\$ 41.195,00 (quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais).

Gestor do Contrato: Titular: Waldemar Fonseca Filho.

Suplente: Marcela Zandonadi Souza.

Processo Ceturb-GV nº: 2683/15.

Vitória, 10 de dezembro de 2015
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.

Protocolo 202320

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2015

Contratante: CETURB-GV.

Contratada: CONSTRUTORA ZANETTI LTDA EPP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO ED. AURELIANO HOFFMANN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE

OBRA E MATERIAIS.

Modalidade de Contratação: Tomada de Preços nº 02/2015

Do objeto: fica autorizado o acréscimo de 2,65% ao objeto do Contrato, referentes a acréscimos e decréscimos nos serviços inicialmente previstos, bem como substituição de materiais.

Do valor: Em razão do acréscimo ao objeto, o valor será acrescido em R\$ 5.583,36 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)

Processo Ceturb-GV nº: 1161/15. **Vitória, 10 de dezembro de 2015**

ALEX MARIANO

Diretor Presidente.

Protocolo 202326

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 061-S DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10143/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR como representante desta AGERH o servidor RICARDO JOSÉ DE SOUZA, para assegurar a efetiva realização do controle semanal de possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme previsto no art. 2º do Decreto de Nº 2156-R, de 07 de dezembro de 2015.

Vitória, 09 de Dezembro de 2015.

PAULO RENATO PAIM
Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 202154

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 62-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10143/2013;

RESOLVE:

Tornar público que por motivos administrativos, excepcionalmente, no dia 17/12/2015, o expediente na AGERH será de 08:00 às 12:30 horas.

Vitória, 09 de Dezembro de 2015.

Paulo Renato Paim
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 202220

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 255-S DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho da Área de Proteção Ambiental de Praia Mole.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV do artigo 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, considerando a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de Junho 2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e o Decreto Estadual nº 3.802-N de 29 de Dezembro de 1994, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA de Praia Mole e a Instrução de Serviço/IEMA nº 215-S de 25 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho da APA de Praia Mole, localizada no município de Serra, conforme a seguinte relação:

Poder Público:

I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Titular: Joseany Trarbach
Suplente: Aline de Castro Alvarenga

II. Batalhão de Polícia Militar Ambiental
Titular: 1º Sgt. Geziel Reis Andrade
Suplente: 2º Sgt. Douglas Fairbank Jager

III. Companhia Espírito Santense de Saneamento
Titular: João Luis Creto Binda
Suplente: Kamila Furtado Cupertino

IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra
Titular: Nathany Angélica dos Santos
Suplente: Priscila Letro Caldeira Vieira

V. Secretaria Municipal de Turismo de Serra
Titular: Gilmar Perreira da Silva
Suplente: Wellington Fernando Vargas Ramos

Sociedade Civil:

VI. Associação com atuação local
Titular: Associação de Surf de Praia Mole - ASPM - Hugo Caiado da Rocha
Suplente: Associação de Surf de Praia Mole - ASPM - Júlio César A. de Caldas

VII. Setor Empresarial: